



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 057/2025, nomeados pela portaria nº 639/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PADRE PEDRO GREGORY**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$8.000,00	26/12/2025
TOTAL:	R\$8.000,00	

Bom Princípio, 26 de dezembro de 2025.


DANIEL MARTINY GOSSLER

Gestor da Parceria.